



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA J R ALVES SATIM.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **J R ALVES SATIM**, com sede na Rua Professor Olímpio de Oliveira, nº nº 44, Bairro Floriano, no Município de Maringá - Paraná, CEP 87.105-038, inscrita no CNPJ: 12.526.550/0001-28, telefone (44) 3260-1352, neste ato representado pelo Senhora Juliana Rosa Alves Satim, portador do CPF 031.740.999-94 e do RG 8.448.488-1 SSP-PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 73/2021, na modalidade Edital de Dispensa de Licitação nº 19/2021, o qual gerou o Contrato nº 112/2021, celebrado em 26 de maio de 2021, objetivando a Contratação de Empresa para Acompanhamento de Serviços de Recortes Jurídicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, bem com alteração da fiscalização do Contrato nº 112/2021, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 26/05/2022 a 25/05/2023.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo o valor mensal de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses do Contrato de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização do Contrato passa a ser de responsabilidade das servidoras Elaine Cristina Gambeta (titular) e Maria Antonia Schizzi (substituta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão do Contrato e da Empresa J R Alves Satim, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da Fiscalização do Contrato, por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 112/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 18 de maio de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

J R Alves Satim
Juliana Rosa Alves Satim – Representante Legal
Contratada

Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Gestora do Contrato

Elaine Cristina Gambeta
Fiscal do Contrato

Maria Antonia Schizzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: J R Alves Satim. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Fiscalização do Contrato. Novo prazo de execução e vigência: 25/05/2023. Valor do Aditivo: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 19/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/05/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: J R ALVES SATIM, MARIA ANTONIA SCHIZZI, CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ, ELAINE CRISTINA GAMBETA e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FBBA-75BB-9B50-A207> e informe o código FBBA-75BB-9B50-A207





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



64
8

Código para verificação: FBBA-75BB-9B50-A207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ J R ALVES SATIM em 19/05/2022 13:17:06 (GMT-03:00)
Emitido por: J R ALVES SATIM
- ✓ MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 19/05/2022 13:49:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ (CPF 727.XXX.XXX-68) em 19/05/2022 13:51:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ELAINE CRISTINA GAMBETA (CPF 019.XXX.XXX-61) em 19/05/2022 14:29:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/05/2022 15:10:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FBBA-75BB-9B50-A207>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: J R Alves Satim. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Fiscalização do Contrato. Novo prazo de execução e vigência: 25/05/2023. Valor do Aditivo: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 19/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/05/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

Cid380364

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 112-2021 - J R ALVES SATIM

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: J R Alves Satim. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da Fiscalização do Contrato. Novo prazo de execução e vigência: 25/05/2023. Valor do Aditivo: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 19/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/05/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9575F68A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/05/2022. Edição 2522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>